



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 637-CONSU, de 18 de dezembro de 2008.

**CRIA O CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM
ARTES PLÁSTICAS, NA MODALIDADE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a aprovação pela maioria dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Universitário - CONSU, realizada no dia 18 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **Curso de Licenciatura Plena em Artes Plásticas, na Modalidade Educação a Distância - EAD**, nos termos do Processo SPU Nº 08476114-8, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor